



EDITAL

----- **Miguel Jorge da Costa Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, torna público que: -----

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 41.º, Subsecção II, Secção III, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o n.º 1, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, que aprovou o novo Código de Procedimento Administrativo, foi agendada uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 11 de Março de 2020 (quarta-feira), às 18h00, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, para tratar do seguinte assunto: -----

----- “Plano de Contingência – Infeção por coronavírus SARS-COV-2 (COVID-19)”. -----

----- Barcelos, 10 de Março de 2020. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(Miguel Jorge da Costa Gomes)